MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.865, de 7 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 123, de 3 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 4 de março de 2008, o servidor **GETÚLIO SOUZA RÊGO**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1206176, da função de Coordenador Substituto da Gerência de Fiscalização de Produtos – GEFIP, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 2.425, de 19 de abril de 2006, publicada no DOU de 20 de abril de 2006, seção 2 – pág. 15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente